



ERRATAS

ERRATA nº 011/2020 - DVCC/TJ

Referente ao **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 008/2019-FUNJEAM**.

Data da Assinatura: 03/11/2020

Processo Administrativo: 2020/016576-TJ

Partes: **Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas** e a empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - EPP**

Na Cláusula Segunda, onde se lê:

"...2.1.1. O valor mensal a ser acrescido é de R\$ 4.618,01 (Quatro mil, seiscentos e dezoito reais e um centavo)."

"...2.1.2. O novo desembolso mensal será de R\$ 83.948,79 (Oitenta e três mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)."

Leia-se:

"...2.1.1. O valor mensal a ser acrescido é de R\$ 7.844,43 (Sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos)."

"...2.1.2. O novo desembolso mensal será de R\$ 87.175,21 (Oitenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e um centavos)."

Manaus/AM, 1º de dezembro de 2020.

Assinatura digital

Desembargador **DOMINGOS JORGE CHALUB PEREIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 286/2020 -CGJ/AM

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, Corregedora-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 69/2020-CGJ/AM, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD em face de J. R. de O. servidora deste Poder para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

CONSIDERANDO o Despacho/Ofício nº 800/2020 – JUIZ C. AUX. 3 de fl. 80 e o Despacho da Excelentíssima Corregedora Geral de Justiça (fl.83), nos autos de nº **0204532-81.2020.8.04.0022**;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR**, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD em face de **J. R. de O.**, servidora deste Poder.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2020.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Corregedora-Geral de Justiça